



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 438/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria 276/2021 que concedeu, à Professora N3 CRISLENE CAROLINE BÜNEKER, matrícula: 893, classe “C”, gratificação pela atividade de Vice-Direção, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Reinaldo Markus, a contar de 16/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 16 de setembro de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 16/09/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 16 / 09 / 2022